



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 502 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/01/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 502 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOME

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1001.01/2020-03, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MOTOBOY, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FRANCISCO RUBERLANIO PEREIRA FREIRE

CPF:

003.155.433-45

SAÚDE

CARGO:

CHEFE DE ALMOXARIFADO

DESTINO:

FORTALEZA

UF:

CE

Cedro-CE, 20 de janeiro de 2020.

MANOEL BEZERRA FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ

PERIODO DA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

21 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2020012101

VALOR DA DIÁRIA:

21 DE JANEIRO DE 2020

80,00

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

QUANTIDADE:

O CHEFE DE GABINETE

1

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

TOTAL CONCEDIDO:

RESOLVE:

80,00

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Comparecer a sede da Secretaria de Saúde do Estado para fazer retirada dos medicamentos da PII junto a SESA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2101.001/2020 - GAB

cria a Comissão de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, o estabelecido no Decreto Federal nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica".

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 130/2020 - GAB, que "Dispõe sobre o Compromisso Municipal pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, no município de Cedro-CE".

CONSIDERANDO a necessidade em se criar um Comitê Gestor Municipal para planejar, implementar e monitorar as ações para erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Cedro-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Erradicação do subregistro civil e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Cedro-CE, composta por:

I - Ana Paula Dias Silva, representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, que Presidirá a Comissão;

II - Marília Diniz Cortez, Coordenadora da Vigilância em Saúde;

III - Mirella de Freitas Maciel Barbosa - Supervisora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;

IV - Simone Firmo de Moraes Almeida - Coordenadora da Atenção Básica;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2020

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2101.003/2020 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Núcleo de Informação e Controle de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e nomeação do Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 446/2015 de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal 378/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. LAETE DE CASTRO SALES, portadora do RG nº 20085345924, SSP-CE, CPF nº 003.583.523-04, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - NOMEAR, a Sra. LAETE DE CASTRO SALES, portadora do RG nº 20085345924, SSP-CE, CPF nº 003.583.523-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2101.002/2020 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e nomeação do Chefe do Núcleo de Informação e Controle de Serviços de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 2000029082510, SSP-CE, CPF nº 307.709.713-34, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS.

Art. 2º - NOMEAR, a Sra. MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA, portadora do

RG nº 2000029082510, SSP-CE, CPF nº 307.709.713-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SAÚDE - SMS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA 2101.001/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração de Cedro, Estado do Ceará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 218/2016 - GAB, que designou a Comissão de Processo Administrativo, formada pelos servidores:

RAIMUNDO BOSANE GOMES / CPF 780.545.753-00 / PRESIDENTE
ACLESIA FERREIRA LIMA / CPF 829.395.003-04 / 1º SECRETÁRIO
PEDRO GONÇALVES DA SILVA NETO / CPF 664.073.463-04 / MEMBRO

CONSIDERANDO que os servidores Raimundo Bosane Gomes e Pedro Gonçalves da Silva Neto, encontram-se no gozo de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os trabalhos da Comissão Disciplinar Processante até que os servidores supramencionados retornem as suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
Em 21de janeiro de 2020.

Secretário Municipal de Administração
BRUNO ARAÚJO DE MATOS

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**